



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM

DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA

Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 853/2011

Reconhecido pela Portaria MEC nº 609, de 18/03/2019

EDITAL AGEUFMA Nº 40/2024

NOTA DE RETIFICAÇÃO

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA, por meio da Comissão da 17ª Seleção, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao CURSO DE MESTRADO EM DIREITO E INSTITUIÇÕES DO SISTEMA DE JUSTIÇA, resolve retificar os itens do Edital AGEUFMA Nº 40/2024, como se segue:

1. No item 4.7 do Edital, onde se lê:

Roberto Carvalho Veloso	Novas tendências do Direito Penal e do Direito Processual Penal no século XXI	2 (duas) vagas
-------------------------	---	----------------

2. Leia-se:

Roberto Carvalho Veloso	Novas tendências do Direito Penal e do Direito Processual Penal no século XXI	3 (três) vagas
-------------------------	---	----------------

3. No item 10 do Edital, onde se lê:

29/07/2024	Até às 23h 59min	Prazo para impugnação deste Edital
01/08/2024	A partir das 18h00	Resultado do julgamento de impugnação do edital

4. Leia-se:

16/07/2024	Até às 23h 59min	Prazo para impugnação deste Edital
19/07/2024	A partir das 18h00	Resultado do julgamento de impugnação do Edital



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**

5. O Professor Doutor Paulo de Tarso Brandão não terá vagas no Edital.
As demais informações seguem inalteradas.

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos
Coordenador do PPGDIR-UFMA